



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017.1 – EDITAL Nº015/PROEN/IFAP

**2ª LISTA DE REMANESCENTES CAMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE - FORMA SUBSEQUENTE PRESENCIAL**

CURSO:	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR	CÓDIGO:	20	TURNO:	NOTURNO
CONCORRÊNCIA GERAL		ORDEM	NOME DO CANDIDATO		PONTUAÇÃO
DEMAIS VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	22º	JOICE KAROLLY BARROSO DA CONCEIÇÃO		18
		23º	SHIRGIA KELLY ALVES CARDOSO		18
	PcD*	24º**	HUGO MARKEZAN FERREIRA RIBEIRO		18

\* Pessoas com Deficiência. Decreto Nº 3298/99;

\*\* Candidato remanejado do grupo "ampla concorrência" em razão de vaga não preenchida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017.1 – EDITAL Nº015/PROEN/IFAP

**2ª LISTA DE REMANESCENTES *CAMPUS* AVANÇADO DO OIAPOQUE - FORMA SUBSEQUENTE  
PRESENCIAL**

CURSO:	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	CÓDIGO:	21	TURNO:	NOTURNO
CONCORRÊNCIA GERAL		ORDEM	NOME DO CANDIDATO		PONTUAÇÃO
DEMAIS VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30º	RUTE CAMPOS NASCIMENTO		17
		31º	KEYLA VILHENA DOS SANTOS		17
		32º	FREDSON RODRIGO LOBATO DE SOAUZA		17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017.1 – EDITAL Nº015/PROEN/IFAP

**2ª LISTA DE REMANESCENTES *CAMPUS* AVANÇADO DO OIAPOQUE - FORMA SUBSEQUENTE PRESENCIAL**

CURSO:		TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS		CÓDIGO:	22	TURNO:	MATUTINO
CONCORRÊNCIA GERAL		ORDEM		NOME DO CANDIDATO		PONTUAÇÃO	
DEMAIS VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26º	JEAN CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO			19	
		27º	VANDERSON VASCONCELOS GABRIEL			19	
		28º	MATEUS MORAES DOS SANTOS			19	
ESCOLA PÚBLICA (50%)	PRETO, PARDO E INDÍGENA	RFP* $\geq 1,5$ salário mínimo per capita	20º**	ROVENILDO FORTE GALIBY			18
			21º**	VANESSA DE SOUSA MORAES			17
	OUTRAS ETNIAS	RFP** $\leq 1,5$ salário mínimo per capita	22º**	VALBER ROGERIO DOS SANTOS JEANJACQUES			17

\* Renda familiar per capita.

\*\* Candidato remanejado do grupo "preto, pardo e indígena" em razão de vaga não preenchida ( $\leq 1,5$ ).